



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 32
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 06.03- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA: 0032-Moradia digna aos cascavelenses	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.342-Realizar em parceria com o governo estadual a preparação de terrenos na área rural, para a construção de unidades habitacionais de interesse social, incluindo unidades no Assentamento Valmir Motta de Oliveira	
PRODUTO: Convênios	
UNIDADE DE MEDIDA: OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2º ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação do “Planejamento e Ordenamento Territorial do Município” contido na Unidade Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do anexo II do PPA-2014-2017 é primordial para a garantia da dignidade dos moradores do Assentamento Valmir Motta de Oliveira, na consolidação de unidades habitacionais.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador/PT